



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 082/2019, de 14 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 017/2019, de 13 de fevereiro de 2019**, que designa a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, do campus Mossoró;

**CONSIDERANDO** o pedido do presidente da Comissão, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Biotecnologia do campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 017/2019, de 13 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Emanuelle Fontenele Rabelo, Michele Dalvina Correia da Silva, Taffarel Melo Torres, Lidianne Leal Rocha, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Lívio Carvalho de Figueiredo, Marcicleide Lima da Silva, Ioná Santos Araújo Holanda, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros e Blenda Catarina de Oliveira Marinheiro.**

**Art. 3º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 15 de maio de 2019.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação